



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
Casa José Ferreira de Sousa

PROJETO DE LEI N°. 005/2019.

De 12 de Março de 2019.

*Aprovado por unanimidade de
Câmara Municipal Riachão do Poço*

APROVADO

Em 28 / 03 / 2019

[Assinatura]
Assinatura

Da denominação a Rua Projetada na Cidade de Riachão do Poço e dá outras providências

MARCELO FERREIRA DE LIMA, VEREADOR COM ASSENTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PARAÍBA.

FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E O PODER EXECUTIVO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada de GEOVANÍ ALVES DA SILVA (Seu Dudu), a Rua que parte da Rua São Sebastião, ao lado da residência de Antônio Garagem, nesta cidade.

Parágrafo Único – A denominação de que trata o caput desta Lei, dar-se-á em homenagem póstuma a uma pessoa que gozava de grande prestígio social, pelos seus relevantes serviços prestados a Comunidade de Riachão do Poço.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PARAÍBA, EM 12 DE MARÇO DE 2019.

Câmara Municipal de
RIACHÃO DO POÇO

PROTOCOLO

Recebido em: 12/03/2019

às: 09:30 horas

[Assinatura]

[Assinatura]
MARCELO FERREIRA DE LIMA

Vereador - Autor

SUBSCRITO POR: